

Recebido(a) na Sessão

Do Dia 22/10/2013

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 22/10/2013
Presidente

Decreto Legislativo nº 003 /2013

"Concede o Título de
Cidadão Itabaianense e
determina outras
Providências."

Art. 1º - De Conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense a Sebastião Tavares de Oliveira.

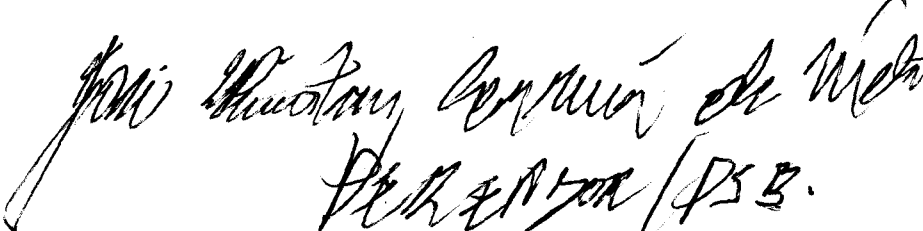
Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A data da entrega do referido Título, fica a critério do homenageado, que se fará em Sessão Solene.

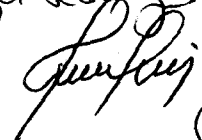
Art. 4º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 18 de Outubro de 2013.


Rosane Maria de Almeida
Vereadora


Sebastião Tavares de Oliveira
PSB.

Sônia G. de Araújo
Gilvan Tavares da Costa
S. R. S. D.

 Jene

